

## REGRAS PARA O I CONCURSO PEDAGÓGICO EDUCAR

---

1. O I Concurso Pedagógico EDUCAR tem por objetivo reconhecer o trabalho dos docentes dos centros educativos da Rede EDUCAR. São muitas as experiências pedagógicas de êxito que se desenvolvem em nossos centros educativos, tanto no campo da inovação como os que consolidam práticas com longa experiência e reconhecimento.
2. Neste concurso poderão participar qualquer docente de um centro educativo da Rede EDUCAR (América, Ásia e Europa), de qualquer nível educativo. A competição pode participar qualquer professor em uma escola da rede EDUCAR (América, Ásia e Europa), a partir de qualquer nível de ensino.
3. Se estabelecem 4 categorias de participação:
  - Propostas pedagógicas para os níveis de **Educação Infantil e Primária**.
  - Propostas pedagógicas para os níveis de **Educação Secundária e Ensino Médio**.
  - Propostas pedagógicas para os níveis de **Educação Universitária e Formação Profissional**.
  - Propostas pedagógicas com **impacto sobre todo o centro educativo, a partir de um projeto pastoral, um projeto esportivo, um projeto de orientação educativa**, etc.
4. Os aspectos que serão avaliados para a seleção de propostas são os seguintes:
  - Identificação com o Projeto Educativo Institucional (PEI) da Ordem dos Agostinianos Recoletos.
  - Caráter de inovação da proposta pedagógica.
  - Contribuição para a pedagogia agostiniana.
  - Aplicação prática na vida dos centros educativos agostinianos recoletos.
5. Um prêmio será concedido para cada uma das quatro categorias descritas no número 3, que consiste em uma viagem com todas as despesas pagas para o Rio de Janeiro (Brasil) para participar do V Encontro EDUCAR durante os dias 18 e 23 de novembro de 2019. Durante o encontro os ganhadores apresentarão suas propostas pedagógicas.
6. Além dos quatro prêmios (um por categoria), uma seleção das demais propostas pedagógicas será publicada pela rede EDUCAR.
7. A participação no Concurso poderá ser individual ou em grupo. Note-se que, se uma proposta ganhadora, em qualquer das quatro categorias, foi elaborada por um grupo, apenas uma pessoa do grupo poderá participar do V Encontro EDUCAR. Neste caso, a decisão de quem vai viajar corresponde ao grupo que desenvolveu a proposta.
8. Para participar no concurso, os docentes deverão enviar uma apresentação de sua proposta pedagógica com as seguintes características:
  - a) Resumo da proposta pedagógica em um documento de uma única página (.DOC)
  - b) Imagens em vídeo ou fotografia que mostrem o desenvolvimento da prática pedagógica (imagens/fotos no formato .jpg e vídeos em .mp4 ou no formato .mpeg).

c) Outros documentos complementares que sirvam para descrever a prática pedagógica.

**9.** A apresentação da proposta pedagógica poderá ser feita em Espanhol, Inglês ou Português.

**10.** O prazo máximo para a apresentação dos documentos será o dia 15 de setembro de 2019. Os vencedores serão apresentados no site da Rede EDUCAR, no dia 10 de outubro de 2019.

**11.** A documentação exigida no ponto 8 será enviada por e-mail para [edu@oar.it](mailto:edu@oar.it) indicando no texto da mensagem, os seguintes dados:

- Nome(s) e sobrenome(s) do(s) docente(s).
- Nome do centro educativo a que pertences.
- Cidade e país.
- Nome da prática pedagógica apresentada.
- Nível educativo em que essa prática pedagógica se desenvolverá.
- Contato de E-mail.
- Número de telefone para contato.

**12.** Os participantes irão preencher o ANEXO I desta regra – Cessão de direitos e compromisso ético – e o enviarão assinado e digitalizado juntamente com os documentos de apresentação do projeto. O documento original assinado será entregue ao diretor do centro educativo a que pertences.

**13.** O jurado que avaliará as práticas pedagógicas estará composto pelos responsáveis de educação das quatro províncias da Ordem dos Agostinianos Recoletos, o Conselheiro Geral de Apostolado Educativo, dois especialistas em pedagogia de fora da Ordem e um especialista em Agostinologia.

**14.** Qualquer das quatro categorias que não haja um projeto que se ajuste aos requisitos da convocatória – descritos no número 4 desta regra – não se concederá um prêmio nesta categoria.

*Roma, 08 de fevereiro de 2019.*



## Cessão de Direitos e compromisso ético

---

Cidade, país e data: \_\_\_\_\_

Por meio da presente declaro que a proposta com a qual estou participando do I **CONCURSO PEDAGÓGICO EDUCAR** é original e inédita de minha autoria e que não foi submetida à avaliação ou publicação simultânea em alguma editora, revista ou outros meios. Declaro também que não tenho impedimento de qualquer natureza para conceder os direitos de publicação e me comprometo em responder por qualquer ação de reivindicação, plágio ou outro tipo de reclamação que possa surgir por parte de terceiros.

Além disso, como autor ou coautor, me comprometo a esperar o resultado da avaliação antes de considerar a apresentação deste projeto a outra editora, revista ou outro meio, e eu concordo plenamente com os conteúdos apresentados neste trabalho, cedendo todos os direitos patrimoniais, ou seja, sua reprodução, comunicação pública, distribuição, divulgação, transformação, colocada à disposição e outras formas de utilização da obra por qualquer meio ou procedimento, até o final de sua proteção legal e em todos os territórios, à Ordem dos Agostinianos Recoletos, de forma gratuita e sem contraposição presente ou futura.

**Tipo de projeto:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Título:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Para que conste, firmo:*

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nº do RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_